



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.031, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.342.016,41.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.342.016,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENT. E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1421 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CONVÊNIO SEAB 648/2013–PAVIM. POLIÉDRICA- EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 1.785.425,03 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 330.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1953 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 304 – INDENIZAÇÃO DE SINISTROS DA SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 27.441,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1852 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1954 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EXERCÍCIO CORRENTE



## Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1955 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 330 – APSUS/TRANSP SANIT/VEÍCULOS – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2170 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS 2014 CAPITAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.150,38 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 2.342.016,41**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0780 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2410 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADE: 28.843.00000-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 3160 – 3290.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 180.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 330.000,00**

<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2472.05.03.00.00 - Fonte 838</b>	<b>R\$ 1.785.425,03</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 1990.21.02.00.00 - Fonte 304</b>	<b>R\$ 27.441,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 1722.33.05.00.00 - Fonte 498</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2422.01.04.00.00 - Fonte 498</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2422.01.03.00.00 - Fonte 330</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2422.01.01.00.00 - Fonte 497</b>	<b>R\$ 60.150,38</b>



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 02 de outubro de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**

*Prefeita Municipal*